



PORTARIA Nº 239/2021

(Concede afastamento de atividades presenciais para servidor municipal conforme Lei Federal 14.151)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento de atividades presenciais solicitado no processo nº 3168/2021 GP, pela servidora Sr^a. Thayna Silva Dos Santos;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra gestante conforme relatório anexado aos autos;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 12/04/2021, exercendo regularmente as funções de Professor de Educação Básica – PEB I, em regime de contrato por tempo determinado;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos da Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento das atividades presenciais, sem prejuízo da remuneração a partir de **03 de novembro de 2021**, a servidora Sr^a. **Thayna Silva Dos Santos**, Professor de Educação Básica – PEB I, portadora do RG. nº 50.193.695-6 e CPF. nº 471.757.588-12, conforme prevê a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.


Parágrafo único – A servidora afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 03 de novembro de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração